PORTARIA Nº 1.519/2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO CARVALHO

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 129 da Lei nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, garante aos servidores municipais o gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais, observada a escala que for aprovada pelo superior hierárquico;

Considerando o teor da Solicitação de Pessoal nº 42/2023, protocolo nº 1.540/2023, bem como o disposto no art. 129 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680/1991 e alterações, c/c Ato da Presidência nº 04/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de férias ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO**, matrícula nº 071, Secretário Administrativo e Financeiro, no período de 09 a 18/08/2023, referente ao período aquisitivo de 22/12/2021 a 21/12/2022.

Art. 2º Determino à Secretaria Administrativa e Financeira lançar o expediente no prontuário funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 04 de agosto de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO
Analista Legislativo